



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2024

Segundo Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 18/2024, que fazem entre si a União, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **Arkus Propaganda Ltda.**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo o Reitor Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Arkus Propaganda Ltda**, CNPJ/MF no 20.491.368/0001-07, sediada na Rua Isaltino Do Amaral Carv 1935 Sala A E B Chácara Bela Vista, Jaú / São Paulo, CEP: 17209-010, e-mail: [mr@arkus.com.br](mailto:mr@arkus.com.br), telefone: (14) 2104-4949 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Maria Fernanda Gregio Ronchesel, tendo em vista o que consta no Processo no 23514.000671/2023-81 e nos termos da Lei nº 12.232/2010 e, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 18/2024, decorrente da Concorrência nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 18/2024 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação fica mantido em **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125

PTRES: 170771

Fonte de Recurso: 1000000000

Elemento da despesa: 339039

Plano Interno: L4641P0100N

Nota de empenho: 2024NE005

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 20 de janeiro de 2025.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Documento assinado digitalmente



MARIA FERNANDA GREGIO RONCHESSEL  
Data: 21/01/2025 07:37:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Representante do Órgão Contratante  
Rudinei Kock Exterckoter  
**Instituto Federal Catarinense - Reitoria**

---

Representante da Contratada  
Maria Fernanda Gregio Ronchesel  
**ARKUS PROPAGANDA LTDA**

Documento assinado digitalmente



MURILO RONCHESSEL  
Data: 21/01/2025 07:38:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

TESTEMUNHA  
**NOME: MURILO RONCHESSEL**  
**CPF: 326.210.308-07**

---

TESTEMUNHA  
NOME:  
CPF:

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 13\_Segundo\_Termo\_Aditivo\_prorrogaçao\_2025assinadoassinado.pdf

**Hash:** cd55d496bc5d9eed09ef37ef15c44d13b1f2e28d7854ff1bf989704dbd82b72d

**Data da validação:** 21/01/2025 08:42:26 BRT

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: MARIA FERNANDA GREGIO RONCHESEL

**CPF:** \*\*\*.008.358-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0x44d07f828f8988e2

**Data da assinatura:** 21/01/2025 07:37:00 BRT

**Assinatura aprovada.**



 **Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** MURILO RONCHESEL

**CPF:** \*\*\*.210.308-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0xcc33a2fc0a70b0fd

**Data da assinatura:** 21/01/2025 07:38:40 BRT

**Assinatura aprovada.**



[Ver Relatório de Conformidade](#)

## ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

## Informações

## Fale Conosco



**TERMO ADITIVO Nº 10/2025 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 21/01/2025 14:47 )**

DANIELA THOMAS RAUBER

COORDENADOR - TITULAR

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###777#0

**(Assinado digitalmente em 21/01/2025 14:10 )**

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo:  
**TERMO ADITIVO**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **019c9c2973**